



REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/2580 DA COMISSÃO
de 13 de novembro de 2023

que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira, carne fresca de aves de capoeira e aves de caça

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, e o artigo 232.º, n.º 1 e n.º 3,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que, a fim de entrarem na União, as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal têm de provir de um país terceiro ou território, ou respetiva zona ou compartimento, listado em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, do mesmo regulamento.
- (2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão ⁽²⁾ estabelece os requisitos de saúde animal que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, têm de cumprir para poderem entrar na União.
- (3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão ⁽³⁾ estabelece as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas ou compartimentos, a partir dos quais é permitida a entrada na União das espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal abrangidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692.
- (4) Em especial, os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira, carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.
- (5) O Canadá notificou a Comissão da ocorrência de cinco focos de gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) em aves de capoeira nas províncias de Alberta (1), Colúmbia Britânica (3) e Quebec (1), confirmados entre 20 de outubro de 2023 e 25 de outubro de 2023 por análise laboratorial (RT-PCR).
- (6) Os Estados Unidos notificaram a Comissão da ocorrência de 20 focos de GAAP em aves de capoeira nos estados de Alabama (2), Arcansas (1), Califórnia (1), Iowa (3), Minesota (5), Missouri (1), Oregon (1), Dacota do Sul (5) e Washington (1), confirmados entre 20 de outubro de 2023 e 6 de novembro de 2023 por análise laboratorial (RT-PCR).

⁽¹⁾ JO L 84 de 31.3.2016, p. 1.

⁽²⁾ Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379).

⁽³⁾ Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1).

- (7) Na sequência da ocorrência destes focos recentes de GAAP, as autoridades veterinárias do Canadá e dos Estados Unidos estabeleceram zonas submetidas a restrições de, pelo menos, 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicaram uma política de abate sanitário para controlar a presença da GAAP e limitar a propagação dessa doença.
- (8) O Canadá e os Estados Unidos apresentaram à Comissão informações sobre a situação epidemiológica nos seus territórios e sobre as medidas tomadas para prevenir a propagação da GAAP.
- (9) Essas informações foram avaliadas pela Comissão. A Comissão considera que, tendo em conta a situação zoossanitária nas áreas sujeitas a restrições estabelecidas pelas autoridades veterinárias do Canadá e dos Estados Unidos, a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de caça provenientes dessas áreas deve ser suspensa a fim de proteger o estatuto zoossanitário da União.
- (10) Além disso, o Reino Unido apresentou à Comissão informações atualizadas sobre a situação epidemiológica no seu território no que diz respeito à GAAP que deu origem à suspensão da entrada de determinados produtos na União, tal como estabelecido nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404.
- (11) Em especial, o Reino Unido apresentou informações atualizadas sobre a situação epidemiológica em relação a três focos de GAAP em estabelecimentos de aves de capoeira no condado de Aberdeenshire (1) e na Ilha de Lewis (2), na Escócia, confirmados entre 22 de agosto de 2023 e em 10 de setembro de 2023.
- (12) O Reino Unido apresentou também informações sobre as medidas tomadas para prevenir a propagação da GAAP. Em especial, na sequência desse foco de gripe aviária de alta patogenicidade, o Reino Unido aplicou uma política de abate sanitário a fim de controlar e limitar a propagação dessa doença e também cumpriu o requisito de limpeza e desinfecção na sequência da aplicação da política de abate sanitário nos estabelecimentos de aves de capoeira infetados no seu território.
- (13) A Comissão avaliou as informações apresentadas pelo Reino Unido e considera que o Reino Unido forneceu garantias adequadas de que a situação zoossanitária que deu origem às suspensões deixou de representar uma ameaça para a saúde animal ou pública na União e que, conseqüentemente, a entrada na União de produtos à base de aves de capoeira provenientes das zonas em causa do Reino Unido a partir das quais a entrada na União foi suspensa deve ser reautorizada.
- (14) Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem, portanto, ser alterados de forma a ter em conta a atual situação epidemiológica no que respeita à GAAP no Canadá, nos Estados Unidos e no Reino Unido.
- (15) O Regulamento de Execução (UE) 2023/2457 da Comissão (*) alterou os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404, suspendendo a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes de duas novas áreas no Reino Unido. Foi detetado um erro na numeração dos códigos para estas duas novas zonas. Por conseguinte, é adequado retificar os anexos V e XIV em conformidade.
- (16) Atendendo à situação epidemiológica atual no Canadá e nos Estados Unidos no que diz respeito à GAAP e a fim de evitar qualquer perturbação desnecessária do comércio com o Reino Unido, as alterações a introduzir nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.
- (17) A retificação das entradas relativas ao Reino Unido nas linhas referentes às zonas GB–2.321 e GB–2.322 no anexo V, parte 1, secção B, e parte 2, e no anexo XIV, parte 2, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 deve aplicar-se a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Execução (UE) 2023/2457.

(*) Regulamento de Execução (UE) 2023/2457 da Comissão, de 30 de outubro de 2023, que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, ao Reino Unido e aos Estados Unidos nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e aves de caça (JO L, 2023/2457, 31.10.2023, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2023/2457/oj).

- (18) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Alterações do Regulamento de Execução (UE) 2021/404

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com a parte I do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2021/404

Os anexos V, XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são retificados em conformidade com a parte II do anexo do presente regulamento.

Artigo 3.º

Entrada em vigor e aplicabilidade

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

No entanto, a parte II do anexo é aplicável a partir de 1 de novembro de 2023.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 13 de novembro de 2023.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

PARTE I

Alterações do Regulamento de Execução (UE) 2021/404

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) Na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, após a linha referente à zona CA-2.196, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas CA-2.197 a CA-2.201:

«CA Canadá	CA-2.197	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU- LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		20.10.2023	
	CA-2.198		N, P1		25.10.2023	
	CA-2.199		N, P1		24.10.2023	
	CA-2.200		N, P1		25.10.2023	
	CA-2.201		N, P1		25.10.2023»,	

ii) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.317 passa a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB-2.317	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		22.8.2023	23.10.2023»,
-----------------------	----------	---	-------	--	-----------	--------------

iii) na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes às zonas GB-2.320 e GB-2.321 passam a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB-2.320	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		10.9.2023	19.10.2023
	GB-2.321		N, P1		25.8.2023	23.10.2023»,

iv) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.472, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.473 a US-2.492:

«US Estados Unidos	US-2.473	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		24.10.2023	
	US-2.474		N, P1		24.10.2023	
	US-2.475		N, P1		20.10.2023	
	US-2.476		N, P1		25.10.2023	
	US-2.477		N, P1		25.10.2023	
	US-2.478		N, P1		25.10.2023	
	US-2.479		N, P1		23.10.2023	
	US-2.480		N, P1		24.10.2023	
	US-2.481		N, P1		26.10.2023	
	US-2.482		N, P1		25.10.2023	
	US-2.483		N, P1		31.10.2023	

	US-2.484		N, P1		27.10.2023	
	US-2.485		N, P1		27.10.2023	
	US-2.486		N, P1		2.11.2023	
	US-2.487		N, P1		31.10.2023	
	US-2.488		N, P1		1.11.2023	
	US-2.489		N, P1		31.10.2023	
	US-2.490		N, P1		3.11.2023	
	US-2.491		N, P1		3.11.2023	
	US-2.492		N, P1		6.11.2023»;	

b) A parte 2 é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, após a descrição referente à zona CA-2.196, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas CA-2.197 a CA-2.201:

«Canadá	CA-2.197	British Columbia- Latitude 49.17, Longitude -121.79 The municipalities involved are: 3 km PZ: Chilliwack and Rosedale. 10 km SZ: Agassiz, Chilliwack, Harrison Mills, and Rosedale.
	CA-2.198	Alberta- Latitude 54.51, Longitude -113.55 The municipalities involved are: 3 km PZ: Rochester 10 km SZ: Abee, Perryvale, Rochester, and Thorhild
	CA-2.199	British Columbia- Latitude 49.2, Longitude -121.85 The municipalities involved are: 3 km PZ: Chilliwack and Rosedale. 10 km SZ: Agassiz, Chilliwack, Harrison Mills, and Rosedale
	CA-2.200	British Columbia- Latitude 49.13, Longitude -122.26 The municipalities involved are: 3 km PZ: Abbotsford 10 km SZ: Abbotsford, Dewdney, and Mission
	CA-2.201	Quebec- Latitude 46.05, Longitude -71.89 The municipalities involved are: 3 km PZ: Saint-Christophe d'Arthabaska and Chesterville 10 km SZ: Chesterville, Norbertville, Princeville, Saint-Christophe d'Arthabaska, Sainte-Hélène-de-Chester, Saint-Norbert-D'Arthabaska, Tingwick, Victoriaville, and Warwick»,

ii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a descrição referente à zona US-2.472, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas US-2.473 a US-2.492:

«Estados Unidos	US-2.473	State of Minnesota Blue Earth 04 Blue Earth County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 93,8617646°W 44,0360845°N)
-----------------	----------	--

US-2.474	State of Minnesota Kandiyohi 10 Kandiyohi County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates 95,0076146°W 45,3427232°N)
US-2.475	State of Oregon Union 01 Union County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 117,8027519°W 45,7310875°N)
US-2.476	State of South Dakota Beadle 10 Beadle County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 98,1435771°W 44,5768659°N)
US-2.,477	State of South Dakota Clark 08 Clark County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates 97,9110878°W 44,8586565°N)
US-2.478	State of South Dakota Hanson 06 Hanson County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates 97,7485466°W 43,6001696°N)
US-2.479	State of Iowa Buena Vista 08 Buena Vista County: a circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94,9621975°W 42,7371839°N)
US-2.480	State of Iowa Pocahontas 01 Pocahontas County: a circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94,7754558°W 42,7860909°N)
US-2.481	State of California Merced 02 Merced County: a circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 120,4857347°W 37,6237459°N)
US-2.482	State of Minnesota Meeker 11 Meeker County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94,7354262°W 45,2869308°N)
US-2.483	State of Minnesota Meeker 12 Meeker County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94,7311700°W 45,2983706°N)
US-2.484	State of Washington Kittitas 01 Kittitas County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 120,5882301°W 47,1295959°N)

US-2.485	State of Alabama Chilton 01 Chilton County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 86,5625713°W 32,9241177°N)
US-2.486	State of Alabama Marshall 01 Marshall County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 86,0980567°W 34,4495771°N)
US-2.487	State of South Dakota Beadle 11 Beadle County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 98,2049754°W 44,6550632°N)
US-2.488	State of Iowa Buena Vista 09 Buena Vista County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94,9723427°W 42,6603752°N)
US-2.489	State of Arkansas Madison 02 Madison County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 93,8567479°W 36,2493154°N)
US-2.490	State of South Dakota McPherson 07 McPherson County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 99,0991193°W 45,6946911°N)
US-2.491	State of Minnesota Wright 01 Wright County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94,1470912°W 45,1510730°N)
US-2.492	State of Missouri Benton 01 Benton County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 93,2865108°W 38,6051245°N);

2) No anexo XIV, na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

a) Na entrada relativa ao Canadá, após a linha referente à zona CA-2.196, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas CA-2.197 a CA-2.,201:

«CA Canadá	CA-2.197	POU, RAT	N, P1		20.10.2023	
		GBM	P1		20.10.2023	
	CA-2.198	POU, RAT	N, P1		25.10.2023	
		GBM	P1		25.10.2023	
	CA-2.199	POU, RAT	N, P1		24.10.2023	
		GBM	P1		24.10.2023	

	CA-2.200	POU, RAT	N, P1		25.10.2023	
		GBM	P1		25.10.2023	
	CA-2.201	POU, RAT	N, P1		25.10.2023	
		GBM	P1		25.10.2023»;	

b) Na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes à zona GB-2.317 passam a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB-2.317	POU, RAT	N, P1		22.8.2023	23.10.2023
		GBM	P1		22.8.2023	23.10.2023»;

c) Na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes às zonas GB-2.320 e GB-2.321 passam a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB-2.,320	POU, RAT	N, P1		10.9.2023	19.10.2023
		GBM	P1		10.9.2023	19.10.2023
	GB-2.321	POU, RAT	N, P1		25.8.2023	23.10.2023
		GBM	P1		25.8.2023	23.10.2023»;

d) Na entrada relativa aos Estados Unidos, após as linhas referentes à zona US-2.472, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.473 a US-2.492:

«US Estados Unidos	US-2.473	POU, RAT	N, P1		24.10.2023	
		GBM	P1		24.10.2023	
	US-2.474	POU, RAT	N, P1		24.10.2023	
		GBM	P1		24.10.2023	
	US-2.475	POU, RAT	N, P1		20.10.2023	
		GBM	P1		20.10.2023	
	US-2.476	POU, RAT	N, P1		25.10.2023	
		GBM	P1		25.10.2023	
	US-2.477	POU, RAT	N, P1		25.10.2023	
		GBM	P1		25.10.2023	
	US-2.478	POU, RAT	N, P1		25.10.2023	
		GBM	P1		25.10.2023	
	US-2.479	POU, RAT	N, P1		23.10.2023	
		GBM	P1		23.10.2023	
	US-2.480	POU, RAT	N, P1		24.10.2023	
		GBM	P1		24.10.2023	
	US-2.481	POU, RAT	N, P1		26.10.2023	
		GBM	P1		26.10.2023	
	US-2.482	POU, RAT	N, P1		25.10.2023	
		GBM	P1		25.10.2023	
	US-2.483	POU, RAT	N, P1		31.10.2023	

		GBM	P1		31.10.2023	
US-2.484		POU, RAT	N, P1		27.10.2023	
		GBM	P1		27.10.2023	
US-2.485		POU, RAT	N, P1		27.10.2023	
		GBM	P1		27.10.2023	
US-2.486		POU, RAT	N, P1		2.11.2023	
		GBM	P1		2.11.2023	
US-2.487		POU, RAT	N, P1		31.10.2023	
		GBM	P1		31.10.2023	
US-2.488		POU, RAT	N, P1		1.11.2023	
		GBM	P1		1.11.2023	
US-2.489		POU, RAT	N, P1		31.10.2023	
		GBM	P1		31.10.2023	
US-2.490		POU, RAT	N, P1		3.11.2023	
		GBM	P1		3.11.2023	
US-2.491		POU, RAT	N, P1		3.11.2023	
		GBM	P1		3.11.2023	
US-2.492		POU, RAT	N, P1		6.11.2023	
		GBM	P1		6.11.2023».	

PARTE II

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2021/404

- (1) No anexo V, parte 1, secção B, na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes às zonas GB-2.321 e GB-2.322 passam a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB-2.321	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		25.8.2023	
	GB-2.322		N, P1		27.9.2023	
	GB-2.323		N, P1		23.9.2023»;	

- (2) No anexo V, parte 2, na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes às zonas GB-2.321 e GB-2.322 passam a ter a seguinte redação:

«Reino Unido	GB-2.321	Ness, Isle of Lewis, Scotland, GB The area contained within a circle of a radius of 10km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N58.47 and Long: W6.29
	GB-2.,322	in Sheshader, Isle of Lewis, Scotland, GB The area contained within a circle of a radius of 10km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N58.23 and Long: W6.17

	GB-2.323	near Strichen, Aberdeenshire, Scotland, GB The area contained within a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N57.61 and Long: W2.11»;
--	----------	--

- (3) No anexo XIV, parte 2, na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes às zonas GB-2.321 e GB-2.322 passam a ter a seguinte redação:

« GB Reino Unido	GB-2.321	POU, RAT	N, P1		25.8.2023	
		GBM	P1		25.8.2023	
	GB-2.322	POU, RAT	N, P1		27.9.2023	
		GBM	P1		27.9.2023	
	GB-2.323	POU, RAT	N, P1		23.9.2023	
		GBM	P1		23.9.2023».	